



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

EDITAL Nº 01/2018/DECCA - PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O DECCA - Departamento de Ciências Contábeis, Administração e Imobiliárias realizará no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, as inscrições para o Processo Seletivo de acadêmicos do curso de Administração para atividades de Monitoria, conforme estabelecido no presente edital.

1. DA MONITORIA

Art.1º. O Programa de Monitoria visa proporcionar aos discentes a participação efetiva em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

Art. 2º. O monitor exercerá atividades na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo, resolução de exercícios, suporte na aplicação de metodologias ativas e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

§ 1º A monitoria não implica vínculo empregatício, será exercida de forma voluntária, sem recebimento de bolsa e será exercida sob a orientação de um professor.

Art. 3º. O exercício da Monitoria será de um semestre, podendo ser renovado por uma vez desde que o relatório semestral seja aprovado.

Art. 4º O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de oito horas, ficando vinculado ao professor da respectiva disciplina. Sendo obrigatoriamente 2 horas presenciais durante a execução da disciplina. O professor determinará o horário de monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Período das inscrições: das do dia 27/08/2018 a 31/08/2018;

Art 6º. A inscrição do candidato deverá ser realizada pessoalmente na Coordenação do Curso de Administração com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III), podendo submeter-se à seleção o aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

- I) Estar matriculado regulamente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

II) Não estar cumprindo plano de estudo;

III) Ter concluído com aprovação a disciplina para a qual se candidata;

Art. 7º. O aluno não poderá se inscrever em mais de uma disciplina

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, acompanhados pela Coordenação do Curso, o processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa: Avaliação do coeficiente de rendimento;

2ª Etapa: Entrevista realizada pelo professor responsável pela disciplina.

Essa entrevista será agendada diretamente pelo professor no período entre 03/09 e 10/09 e será de forma individual. O professor atribuirá uma nota para a entrevista realizada com o aluno, variando entre 0 e 10. Essa entrevista levará em consideração os seguintes critérios: clareza na argumentação; disponibilidade de horário; comprometimento com o plano de atividades; conhecimento técnico da disciplina; bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

§ 1º. A classificação dos candidatos se dará da seguinte forma: será somado o coeficiente acadêmico com a nota atribuído pelo professor para a entrevista com o aluno. Será calculada a média aritmética entre essas duas variáveis e o resultado será a nota geral de avaliação do aluno.

§ 2º. O resultado será divulgado no dia 11/09/2018 no site do curso de Administração e por contato eletrônico.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA E DO ALUNO MONITOR

Art. 9º. São atribuições do professor da disciplina:

I. Elaborar Plano de Atividades com o suporte da coordenação;

II. Avaliar o desempenho do aluno monitor referente as atividades da monitoria, a qual deverá constar no relatório final do aluno;

III. Orientar o monitor durante a execução do Plano de Atividades;

IV. Elaborar relatório final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

Art. 10º. São atribuições do monitor:

- I. Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ministradas
- II. Dar assistência aos alunos da disciplina;
- III. Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinada com o professor responsável
- IV. Participar dos programas de extensão, workshops e eventos desenvolvidos pela coordenação do curso, relacionados à disciplina em que presta a monitoria;
- V. Executar com responsabilidade, pontualidade e assiduidade todas as atividades previstas no Plano de Atividade Individual
- VI. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas

5 DO TIPO DE MONITORIA

Art. 11º. O programa de monitoria não possui remuneração, se enquadrando como monitoria voluntária. Os monitores e os supervisores receberão certificado de participação em programa de monitoria emitido pela PROEN.

Prof. Dr. Walter Cezar Nunes

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Administração e Imobiliárias -
DECCA**

(Documento com assinatura está disponível em via original no DECCA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

ANEXO 01 – DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	VAGA
Amanda Ferreira Abud de Andrade	Gestão ambiental e responsabilidade social	1
Amanda Ferreira Abud de Andrade	Planejamento estratégico	1
Walber Lins Pontes	Administração Financeira e Orçamentária II	1
Sérgio Sampaio Cutrim	Logística	1
Nilson Santos Costa	Matemática Financeira	1
João Maurício Carvalho Beserra	Administração Mercadológica	1
Hélio Matos Trindade	Jogos de Empresa	1
Hélio Matos Trindade	Gestão de projetos e plano de negócios	1
Vilma Moraes Heluy	OSM	1
Tadeu Gomes Teixeira	Gestão Pública	1
Laércio Sousa	Comportamento Organizacional	1
Laércio Sousa	Administração Financeira e Orçamentária I	1
Rosângela Maria Guimarães Rosa	Administração de Recursos Humanos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

ANEXO 02 – CALENDÁRIO

Período de inscrições	27 a 31/08/2018
Seleção: Análise das informações e entrevistas	03/09 à 10/09/2018
Resultado	11/09/2018
Início da monitoria	17/09/2018
Fim da monitoria	10/12/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIAS - DECCA

ANEXO 03 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
NOME COMPLETO	
DISCIPLINA DE INTERESSE	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO	
EMAIL	
CONTATO CEL	
ASSINATURA	